



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Portaria CRBio-04 nº 260/2023

Cria e Designa membros para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP e Comissão de Ética Profissional – CEP dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições;

Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP (art. 58, inc. I do RI/CRBio-04) e Comissão de Ética Profissional – CEP (art. 58, inc. VII do RI/CRBio-04);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam destituídos todos os membros da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP.

Art. 2º Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - COFEP:

- a) Bióloga Sylvia Therese Meyer Ribeiro, CRBio 004728/04-D, indicada para exercer a função de Coordenadora;
- b) Bióloga Kátia Regina da Silva, CRBio 070491/04-D, indicada para exercer a função de secretária;
- c) Bióloga Cristina Luiza Dália Pereira Paragó Musmanno, CRBio 024612/04-D, vogal;
- d) Bióloga Jacqueline de Cassia Ribeiro Piumbini, CRBio nº 037062/04-D, vogal;
- e) Bióloga Fernanda Cristina Guilherme - 062351/04-D, vogal.

Art. 3º Ficam destituídos todos os membros da Comissão de Ética Profissional - CEP.

Art. 4º Ficam designados os seguintes Biólogos para compor a Comissão de Ética Profissional - CEP:

- a) Bióloga Juliana Ordones Rego CRBio 016036/04-D, indicada para exercer a função de Coordenadora;
- b) Bióloga Janaina Aparecida Batista Aguiar - 057695/04-D, indicada para exercer a função de secretária;
- c) Bióloga Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara CRBio 008619/04-D, vogal;
- d) Bióloga Mirna Pinto Rosa - 008896/04-D, vogal;
- e) Biólogo Roberto Maychel Soares da Silveira - 008572/04-D, vogal.

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001
(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Art. 5º As atribuições e competências das comissões estão previstas no Regimento Interno do CRBio-04.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.

Carlos Frederico Loiola CRBio 008871/04-D
Presidente